

PORTARIA Nº. 1092/2023

Cajati, 24 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art 1º. AMPLIAR A JORNADA DE TRABALHO de 20 horas semanais para 40 horas semanais da Sra. **VANIA DE SOUZA LIMA** conforme Memorando 12.285/2023, registrado sob a matrícula nº **5437**, com lotação na **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PROCURADORA**, admitida sob o Regime Estatutário.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **24 de Julho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas